

Circular Informativa

N.º 177/CD/550.20.001

Data: 15/10/2015

Assunto: **Crossbridge Produtos Farmacêuticos Lda. – Revogação da autorização de exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da suspensão da atividade do distribuidor por grosso de medicamentos de uso humano **Crossbridge Produtos Farmacêuticos Lda.** (divulgada na [circular informativa n.º 024/CD/ 8.1.6., de 09/02/2015](#)), e por se ter verificado que as irregularidades detetadas se mantiveram e não foram corrigidas, o Infarmed revogou a respetiva autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano (autorização n.º A052/H/2010), nos termos do art. 100.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto., na sua redação atual.

Face ao exposto, as restantes entidades do setor não podem comprar ou vender medicamentos à empresa **Crossbridge Produtos Farmacêuticos Lda.**, com o armazém sito na Praceta dos Caldeireiros, 2.ª fase, lote 77, Parque Industrial do Seixal, Aldeia de Paio Pires, Setúbal.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo